



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº921, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

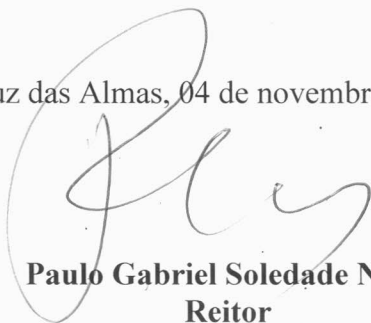
Art. 1º - Criar as Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

- Hospital de Medicina Veterinária - H MV, código CD-0004, subordinado à Reitoria;
- Assessoria da Direção do H MV, código FG-0001, subordinada ao Hospital de Medicina Veterinária;
- Núcleo de Gestão Administrativa, código FG-0001, subordinada ao Hospital de Medicina Veterinária;
- Núcleo de Gestão Técnica, código FG-0001, subordinada ao Hospital de Medicina Veterinária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da Publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de novembro de 2013



Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor